

INDICAÇÃO Nº 440/12

“Instalação de cobertura e banco em ponto de ônibus localizado no bairro Cruzeiro do Sul”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a instalação de cobertura e banco em ponto de ônibus localizado no bairro Cruzeiro do Sul.

Justificativa:

O ponto de ônibus localizado próximo à ponte do Caiubi, assim como outros no bairro Cruzeiro do Sul, não possuem cobertura, nem bancos, e os moradores daquele bairro, principalmente os idosos, tem que aguardar em pé, sem cobertura em dias de sol forte e chuva, sendo essa situação muito difícil, podendo ser facilmente resolvida, com as melhorias solicitadas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de fevereiro de 2012.

ANÍZIO TAVARES
-Vereador/Vice-Presidente-